## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



## ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.470/2011**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.°, INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.° 1.855, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.02.02.04.122.0052.2.014-3390.39.99	Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	20.000,00
02.06.01.15.122.0052.2.047-3390.14.00	Diárias – civil	5.000,00
02.08.01.13.391.0471.2.066-3390.39.99	Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	5.000,00
TOTAL		30.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.06.03.08.244.0125.1.013-4490.51.00	Obras e instalações	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 18 de abril de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal